



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1130

quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
Extrato Termo de Credenciamento nº 009/2024 – Processo nº 176/2023 – Inexigibilidade Nº 77/2023.....	1
Extrato Termo de Credenciamento nº 008/2024 – Processo nº 176/2023 – Inexigibilidade Nº 77/2023.....	2
JURÍDICO.....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº.002, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.....	2
“Dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2024 e dá outras providências”.....	2

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### **Extrato Termo de Credenciamento nº 009/2024 – Processo nº 176/2023 – Inexigibilidade Nº 77/2023.**

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento na UBS Evaldo Campos Moura.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

**Contratado:** MARIA CLARA DE SOUZA NOGUEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-19.690.317, inscrito(a) no CPF sob o nº 127.827.096-58, residente e domiciliado(a) à rua Juca Francisco, nº 101, São Domingos, na cidade de Santana da Vargem/MG.

**Vigência:** 16/01/2024 a 09/01/2025.

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1130

quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

**Extrato Termo de Credenciamento nº 008/2024 – Processo nº 176/2023 – Inexigibilidade Nº 77/2023.**

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento na UBS Evaldo Campos Moura.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

**Contratado:** LÍVIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, técnica de enfermagem, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-18.811.614, inscrito(a) no CPF sob o nº 124.808.446-25, residente e domiciliado(a) à rua Jorge Luiz de Miranda Bastos, nº25, São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG.

**Vigência:** 17/01/2024 a 09/01/2025.

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## JURÍDICO

### DECRETO MUNICIPAL Nº.002, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2024 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os pontos facultativos constantes deste Decreto ocorrerão em datas próximas aos finais de semana;

**CONSIDERANDO** a eventualidade de o servidor se aproveitar do período prolongado para descanso e outros programas de lazer;

**CONSIDERANDO** que com esta iniciativa, o Município economizará recursos públicos.

#### DECRETA:

Art.1º. Ficam concedidos os seguintes pontos facultativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2024:

I – Dia 12/13 de Fevereiro de 2024, segunda-feira e terça-feira, decorrente do ponto facultativo do Carnaval;

II – Dia 14 de Fevereiro de 2024, quarta-feira, decorrente do ponto facultativo do Carnaval;

III – Dia 28 de Março de 2024, quinta-feira, decorrente do ponto facultativo de Sexta-feira da Paixão;

IV – Dia 31 de Maio de 2024, sexta-feira, decorrentes do feriado nacional de Corpus Christi;

VII – Dia 23 de Setembro de 2024, segunda-feira, decorrente do ponto facultativo de Padre Victor.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1130

quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

VIII – Dia 28 de Outubro de 2024, segunda feira, decorrente do ponto facultativo do dia do Servidor Público.

XI – Dias 23 e 24 de Dezembro de 2024, segunda e terça feira, decorrente do ponto facultativo ao Natal.

XII – Dia 30 e 31 de Dezembro de 2024, segunda e terça feira, decorrente do feriado de Réveillon e seu respectivo ponto facultativo.

Art.2º. A medida descrita no artigo 1º e seus incisos não abrange a prestação de serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santana da Vargem/MG, 17 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa